

“Art. 2º – (...)

IV – interveniente: órgão, autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou consórcio público que participe do convênio de saída para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;”

Art. 3º – O art. 16 do Decreto nº 46.319, de 2013, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 16 – (...)

Parágrafo único – Nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição da República e do art. 84 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, caberá à área técnica responsável da Secretaria de Estado de Saúde atestar que o conveniente é entidade filantrópica e sem fins lucrativos que atua de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS – e que o convênio possui como objeto despesas com ações e serviços de saúde previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, devendo o termo de convênio regular a forma de aplicação dos recursos repassados em complementariedade ao SUS.”

Art. 4º – O § 2º do art. 23 do Decreto nº 46.319, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do § 4º:

“Art. 23 – (...)

§ 2º – A dispensa de apresentação, simultaneamente com a proposta de plano de trabalho, de documentos complementares previstos no § 1º somente poderá se dar mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e anuência do ordenador de despesas, sem prejuízo da sua exigibilidade durante a vigência do convênio de saída.

(...)

§ 4º – Na hipótese de dispensa prevista nos §§ 2º ou 3º, a liberação de recursos fica condicionada à apresentação dos documentos complementares exigíveis por força de lei, ressalvados os casos de regularização de situação possessória do imóvel dispostos em regulamento.”

Art. 5º – Fica acrescido ao Decreto nº 46.319, de 2013, o seguinte art. 50-A:

“Art. 50-A – Na hipótese de utilização de recursos estaduais relativos ao convênio de saída, é vedada a participação em licitação ou a contratação de fornecedor ou prestador de serviço que:

I – constar no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas, nos termos do art. 10 do Decreto nº 44.694, de 28 de dezembro de 2007;

II – constar no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e do art. 52 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012;

III – não apresentar Certidão de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Parágrafo único – O conveniente deve consultar a situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado nos cadastros acima, por meio de acesso a sítios eletrônicos disponíveis no Portal de Convênios de Saída e Parcerias, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.”

Art. 6º – O art. 51 do Decreto nº 46.319, de 2013, passa a vigorar acrescido dos §§ 8º a 10:

“Art. 51 – (...)

§ 8º – É permitida a realização de até dois aditamentos que impliquem em modificação, reformulação, redução ou ampliação do objeto.

§ 9º – Excepcionalmente, quando comprovado pelo conveniente o desequilíbrio econômico-financeiro, o convênio de saída e seu plano de trabalho poderão, a critério do concedente, ser alterados para redução do objeto proporcionalmente ao desequilíbrio observado, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – a alteração seja tecnicamente justificada;

II – a funcionalidade do objeto seja preservada;

III – a redução seja limitada à variação observada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, ou outro que venha a substituí-lo, ou em tabelas específicas de referência de preços mantidas pela administração pública;

IV – os rendimentos não sejam suficientes para acobertar a variação dos custos de execução do objeto.

§ 10 – Fica vedada a alteração de que trata o § 9º, se verificada inércia injustificada do conveniente na execução física do objeto.”

Art. 7º – O § 3º do art. 53 do Decreto nº 46.319, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 – (...)

§ 3º – É permitida a adição de novos recursos financeiros, desde que após a contratação integral do objeto.”

Art. 8º – O inciso II e o § 1º do art. 62 do Decreto nº 46.319, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 – (...)

II – lavratura, pelo concedente, do Auto de Apuração de Dano ao Erário de que trata o Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015;

(...)

§ 1º – O conveniente em situação de inadimplência, que tenha atendido ao disposto no inciso I, poderá solicitar ao concedente as providências do inciso II, com a finalidade de atender o disposto no caput .

(...)

Art. 9º – Os efeitos do disposto no art. 62 do Decreto nº 46.319, de 2013, aplicam-se também aos convênios firmados antes de 1º de agosto de 2014.

Art. 10 – Ficam revogados no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013:

I – o § 4º do art. 53;

II – o inciso III do art. 62.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

09 972974 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despachos:

Rita de Cássia Santos -Recurso administrativo interposto pela interessada para desconstituir o ato administrativo de demissão. Processo Administrativo Disciplinar nº 475/2013. “Nos termos do Parecer nº CJD/222,de 9 de novembro de 2016, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, indefiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado, mantendo a penalidade aplicada.”

Marcos Antônio de Oliveira Baltazar– Pedido de reconsideração. Sindicância Administrativa nº 09/2004. Pena de demissão. “Nos termos do Parecer nº CJD/223,de 21 de novembro de 2016, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, indefiro o pedido de reconsideração nos termos em que foi pleiteado, mantendo a penalidade aplicada.”

Antônio Gonçalves dos Santos–Recurso interposto pela Senhora Presidente da HEMOMINAS contra Deliberação nº 26.904/CAP/2016 do Conselho de Administração de Pessoal. Pagamento de diferenças – Revisão e correção de posicionamento. “Nos termos do Parecer nº CAP/2.482, de 17 de fevereiro de 2017, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso e dou-lhe provimento, reformando a Deliberação nº 26.904/CAP/2016.”

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A
Qualquer Nível Médio

Barbacena	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	10135845629	Romulo Augusto De Carvalho	19º	PS 1201
	08145213630	Kelly Joyciene De Melo	20º	PS 1200
	69958823691	Valdete Rezende Viana Braga	21º	PS 1199
Contagem	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	04227428645	Hugo Leonardo Batista De Souza	41º	PS 1198
	05163097652	Josiele De Fatima Da Silva Santiago	42º	PS 1197
	01083897667	Tatiana Walewska Andrade Soares	43º	PS 1196
	04815631646	Sueli Alves De Souza	44º	PS 1195
Curvelo	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	08149876642	Daiana Aparecida Gonçalves Bandeira	15º	PS 1194
	09113221671	Matheus Terra Hipolito	16º	PS 1193
	08055427607	Marília Cristina De Souza	17º	PS 1192
Divinópolis	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	03835248650	Ana Paula Da Silva Faria	35º	PS 1191
	04641500606	Daniela Parreira Soares Duarte	36º	PS 1190
	01514396645	Fabio Daniel Da Costa	37º	PS 1189
Governador Valadares	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	06332002638	Angelica Assis Campos Oliveira	28º	PS 1188
	11564584631	Jessica Soares Aires Da Silva	29º	PS 1187
	83703004649	Denilson Batista Salvador	30º	PS 1186

Ipatinga	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	06263455616	Alessandra Andrade Nascimento	52º	PS 1185
	11443196681	Lutiege Taylane Alvarenga Vilela	53º	PS 1184
	10313868662	Josiane Dias Nolasco	54º	PS 1183
Juiz de Fora	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	10325196656	Joao Paulo Leone Nunes	39º	PS 1182
	00730340619	Valdete Guerra Machado	40º	PS 1181
	06957680690	Luiz Filippe Silva Campos	41º	PS 1180
Lavras	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	09725359690	Jefferson Rodrigo Silveira	31º	PS 1179
	12683359675	Isabela Andrade Roquim De Carvalho	32º	PS 1178
	08912986651	Elen Rose Monteiro	33º	PS 1177
Montes Claros	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	85056979600	Raquel Christine Silveria Carlos	33º	PS 1176
	08979388608	Analu Freitas Sarmiento	34º	PS 1175
	09754771618	Jessica Keyline Da Silva	35º	PS 1174
Patos de Minas	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	00862365635	Enilda Maria Silva	19º	PS 1173
	10478017600	Carla Fernandes Da Silva	20º	PS 1172
	10609540602	Adriana Camargo Dos Santos	21º	PS 1171
Poços de Caldas	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	70129223115	Walter Leandro Lima Ferreira	33º	PS 1170
	89926919634	Eliana De Fatima Dos Reis	34º	PS 1169
	11213686628	Sabrina Dos Santos Lourenco	35º	PS 1168
Pouso Alegre	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	07679305684	Raissa De Campos Barbosa	28º	PS 1167
	41690757817	Milena Ferreira Nascimento	29º	PS 1166
Teófilo Otoni	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	07585719680	Livia Araujo Matos	35º	PS 1165
	13112310640	Jhenifer Reiter Costa	36º	PS 1164
	08538472666	Gabriela Aguiar Lima	37º	PS 1163
Uberaba	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	86356895691	Joana Sanches E Santos	30º	PS 1162
	11283524600	Jullyana Rodrigues Silva	31º	PS 1161
	06022404681	Patricia Aparecida Dos Reis	32º	PS 1160
Uberlândia	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	09107369603	Juliano Fernandes De Lima	24º	PS 1159
	88353575604	Rosangela De Sousa Fernandes	25º	PS 1158
	53952553620	Ideraldo Albino Da Silva	26º	PS 1157
Unai	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	07106313670	Michelle Monique Melgaco Campos	28º	PS 1156
	09837872632	Josiane Pereira Da Silva	29º	PS 1155
Vespasiano	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	05079989602	Jose Antonio Ferreira Dos Santos	18º	PS 1154
	12759440605	Rayane Stefany De Carvalho Lima	19º	PS 1153
	03421715696	Renato De Carvalho	20º	PS 1152

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Analista Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	13193632708	Marlon Silva Da Costa	2º	JD 22
Pedagogia	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	05961964663	Cecilia Dos Santos Gomes	19º	JD 21
	06701706401	Carlos Eduardo Caldas	20º	JD 20
Qualquer Formação Superior	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	06996054664	Lara Ludmilla Pinheiro Gonçalves	41º	JD 19
	03846051683	Marcia Dias Gonzaga	42º	JD 18
	86298267700	Adailton Altoe	43º	JD 17
	94607230200	Lara Nassif Prieto	44º	JD 16
	00122197623	Renata Gomes De Faria Santiago	45º	JD 15
	81345186568	Daniela Carmona Da Silva	46º	JD 14
	03264933608	Regina Marcia Do Valle Ramos	47º	JD 13
	07407940606	Nathalia Cristiane Pinto	48º	JD 12
	07019647669	Julye Aparecida Dos Santos Anunciacao	49º	JD 11
	10828627622	Roberto Alves Moreira Filho	50º	JD 10
	08775119692	Gustavo Henrique Moreira Dias Almeida	51º	JD 9
	06630309600	Paloma De Alvarenga Cortes	52º	JD 8
	04941792602	Paulo De Brito Angelo	53º	JD 7
	01278405674	Diogo Avila Neves	54º	JD 6
Tecnologia da Informação	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	73293873634	Amilton Sergio De Lima	22º	JD 5
	75105357604	Antonio Alves De Oliveira	23º	JD 4
	09763083630	Nayara Cristina Pimenta Pena	24º	JD 3
Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	04225025616	Rosilene Vieira Ribeiro	79º	JD 811

03632665699	Andrea Luciana Ligorio Pereira	80º	JD 810	
06402570621	Adao Ferreira De Souza	81º	JD 809	
06195975699	Meire Da Consolacao Ribeiro	82º	JD 808	
03979044602	Raquel Franca De Oliveira	83º	JD 807	
08085283603	Maikel Goncalves Magalhaes	84º	JD 806	
42557240672	Cristina Fernandes De Castro	85º	JD 805	
49443747634	Claudia Lima Da Silva	86º	JD 804	
09643993698	Meiriane Gomes Dos Santos	87º	JD 803	
35475714649	Marlene Barbosa Amador	88º	JD 802	
04051468682	Adriane Pereira De Souza	89º	JD 801	
12715253648	Maicol Douglas Soares De Brito	90º	JD 800	
07122313662	Cristiane Aparecida De Freitas	91º	JD 799	
03723746624	Iris Andrade Belisario Silva	92º	JD 798	
Contagem	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	10196335655	Guilherme Rodrigo Da Cruz Freitas	39º	JD 797
	01457146673	Ana Paula Carvalho De Andrade	40º	JD 796
Curvelo	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	11904552692	Gean Rodrigues Da Cruz	12º	JD 795
	05517971695	Livia Maria Rodrigues Mendes	13º	JD 794
	10737213612	Carla Da Silva Lacerda	14º	JD 793
Ipatinga	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	08046382680	Palone Pires Pimentel Pena De Paula	50º	JD 792
	10543356647	Vanila Stelyana Fernandes Da Silva	51º	JD 791
Juiz de Fora	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	03615315677	Niuma De Fatima Costa E Silva	38º	JD 790
Montes Claros	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	06959183626	Janaina Mercia Martins Da Silva	32º	JD 789
Patos de Minas	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	13346119637	Luiz Henrique De Castro Silva	18º	JD 788
Unai	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	07768517644	Tayson Fellipe Mendonca Caldeira	26º	JD 787
	11049955650	Tayana Nayla Alves Pontes	27º	JD 786
Técnico de Enfermagem	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	03131059605	Charles William Arantes Rocha	10º	JD 785
Montes Claros	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	06771281698	Marcia Beatriz Rodrigues Oliveira De Moura	5º	JD 784
Uberlândia	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	75599031349	Lucilene Pereira Da Silva De Almeida	6º	JD 783
Unai	CPF	Nome	Classificação	Vaga
	02691438660	Fatima Martins Da Silva	2º	JD 782

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br